



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Identificação

Área de Avaliação: Medicina Veterinária

Coordenador de Área: Maria Angelica Miglino

Coordenador-Adjunto de Área: Eduardo Paulino da Costa

Coordenador-Adjunto de Mestrado Profissional: Francisca Neide Costa

Período de Avaliação: 2016

Ano de publicação deste documento: 2016

Requisitos e Orientações para Propostas de Cursos Novos

MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa

O mestrado acadêmico tem como foco a formação de recursos humanos, visando a pesquisa na medicina veterinária. Os elementos essenciais da proposta do Programa incluem objetivos, área(s) de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular, os quais devem estar bem definidos e articulados uns com os outros, de modo coerente, bem como consistentes com a base de pesquisa do grupo proponente. A proposta deverá apresentar de forma clara os objetivo(s) e as justificativas(s) para a implantação do novo Programa de Pós-Graduação, além de ser inovadora e relevante do ponto de vista científico e tecnológico, visando contribuir para o crescimento da área.

As propostas deverão apresentar inserção regional, demonstrando o benefício da criação do programa para o desenvolvimento da região. O perfil do profissional a ser formado deverá ser bem especificado, caracterizando as suas habilidades e competências. A proposta deverá ser bem estruturada e evidenciar que o grupo proponente trabalha de forma articulada junto à instituição, e em grupos de pesquisa. Propostas de cursos em associação deverão apresentar todos os procedimentos e



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

documentos que regulamentam as atividades do Curso/Programa. O regimento do Curso/Programa de Pós-graduação deverá ser anexado, explicitando todas as normas que regulamentam o curso, assim como a sistemática do processo de seleção de alunos, incluindo número de vagas, periodicidade e critérios de avaliação. Os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes deverão ser apresentados de forma clara e objetiva no regimento ou resolução do curso. A matriz curricular deverá mostrar clareza e coerência em seus objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos e disciplinas do curso, integrá-los, articulá-los e contemplar disciplinas obrigatórias e eletivas que ofereçam conteúdos didáticos. A estrutura curricular deverá ser adequada à(s) área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa propostos. A ementa e a bibliografia das disciplinas deverão ser atualizadas e adequadas à modalidade do curso e ao perfil de formação do aluno. É importante salientar que as ementas deverão sintetizar o conteúdo das disciplinas, e deverão ser compatíveis com as cargas horárias previstas. As referências bibliográficas deverão ser pertinentes e atualizadas ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos.

Recomenda-se que cada linha de pesquisa tenha, no mínimo, dois docentes permanentes (DP) e que cada DP participe, no máximo, de três linhas de pesquisa do programa. A proposta deverá explicitar sua relevância, inserções regional, nacional e internacional. O título do curso deverá ser compatível com sua(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e experiência profissional de seu corpo docente. Os projetos do curso deverão ser descritos com ementas de “macro projetos” que não se confundem com projetos individuais dos docentes e discentes, de maneira a sustentar a produção do conhecimento prevista nos objetivos do curso. O compromisso Institucional com a implantação do Programa deverá estar claramente explicitado mediante documento da instância de deliberação superior da Instituição. No contexto da área a proposta de cursos novos deverá ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

2. CORPO DOCENTE



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Requisitos mínimos estabelecidos pela área para composição do corpo docente do novo curso.

O Corpo Docente deverá ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor, com produção intelectual relacionada à(s) área(s) de concentração e às linhas de pesquisa do programa, estando adequada em termos de quantidade e qualidade.

O Curso/Programa deverá apresentar, no mínimo, dez (10) docentes permanentes, sendo que pelo menos 70% destes deverão ter vínculo com a instituição proponente, visando garantir o adequado funcionamento das suas atividades. Portarias da CAPES normatizam a composição do corpo docente nos Programas de Pós-graduação.

O curso deverá ter uma base sólida em seu núcleo de docentes permanentes, sem depender de docentes colaboradores, os quais deverão agregar valor à equipe, seja por sua capacidade produtiva e de orientação, ou por ter a perspectiva de ser docente permanente. A categoria docente colaborador não deverá ser vista como um status provisório para docentes não produtivos. O número de docentes permanentes deverá ser compatível às atividades diretamente relacionadas ao curso.

O núcleo de docentes permanentes deverá ser composto por professores que demonstram capacidade de conduzir as principais atividades do Programa. Docentes visitantes e colaboradores, caso existam, deverão agregar qualidade à proposta.

É recomendável que a proposta incorpore um pequeno perfil de cada docente, informando, por exemplo, a participação de membros do Corpo Docente em atividades que revelam liderança na área, intercâmbios, e participação em redes de pesquisa. Essas informações contribuem para aferir a maturidade do Corpo Docente proposto, e sua capacidade de liderar grupos de pesquisa bem sucedidos.

Para a criação de Mestrado, os docentes deverão ter experiência de orientação na graduação (iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso). O corpo docente não deverá ser composto por um número elevado de recém-doutores ou por doutores com tempo de atuação profissional que



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

ultrapasse a exigência legal para aposentadoria, ou que já estejam aposentados em outras instituições, e que tenham sido reunidos apenas com o objetivo de constituir um grupo experiente para iniciar um programa em uma nova instituição. Evidentemente, alguns docentes experientes e já aposentados, mas ainda muito produtivos – e são muitos os casos – poderão compor o Corpo Docente do Programa.

Deverá ser evidenciado que o Corpo Docente tenha atividades de pesquisa vinculadas às linhas e aos projetos de pesquisa do programa.

Recomenda-se que a proposta explicita:

- 1) Mínimo de 70% de docentes permanentes, na composição global do corpo docente, ou seja a soma dos docentes permanentes e colaboradores.
- 2) Distribuição equilibrada do corpo docente pela(s) área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa;
- 3) Distribuição adequada da carga horária, de ensino, pesquisa e orientação dos docentes permanentes.
- 4) **O limite de vínculos como docentes permanentes é de até 3 Programas de pós-graduação.**

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Espera-se que as atividades interdisciplinares de pesquisa possam contribuir para avanço do conhecimento da área, e para a geração de novas tecnologias.

A proposta deverá destacar os apoios (em formas de financiamentos ou parcerias) recebidos pelos projetos de pesquisa em desenvolvimento, o que assegura uma maior visibilidade das iniciativas e capacidade de captação de recursos do Corpo Docente. Tais apoios constituem, adicionalmente,



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

evidências do mérito das propostas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo.

É importante que a proposta registre as formas de intercâmbio e inserção dos docentes em redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais, que revelem sua articulação com Centros de pesquisa relevantes para a área de concentração ou linhas de pesquisa do Programa. A multi e interdisciplinaridade, a participação de alunos de graduação, a inserção de pós-graduandos na educação básica e detalhamento dos projetos de inserção social serão valorizados.

A produção intelectual deverá guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração, as linhas e os projetos de pesquisa do curso proposto, assim como com o perfil de formação desejado. Os docentes permanentes e colaboradores deverão possuir publicação científica de qualidade e vinculada à proposta do programa. Para ser recomendada, a proposta deverá atender aos critérios mínimos exigidos para a nota 3. O proponente deverá consultar os indicadores de produtividade da área de Medicina Veterinária, disponíveis na página da Área (<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4640-medicina> veterinária) descrevendo como o grupo se situa em relação a esse perfil e como se projeta o seu desenvolvimento.

É importante que as publicações qualificadas, seguindo os estratos Qualis Periódicos da Área, estejam bem distribuídas entre os membros do corpo docente. A produção contabilizada na análise da proposta, é referente aos últimos 3 anos.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.)

Ao propor a criação de um Programa de Pós-Graduação é fundamental que a Instituição viabilize as condições de acesso de docentes e discentes à literatura relevante, tanto em bibliotecas quanto em sistemas "on line". Além de salas de aula, a instituição deve garantir, também, a existência de espaços



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

diversificados para docentes e discentes, compatíveis com as necessidades específicas do programa. Os laboratórios, equipamentos e outras instalações especiais requeridas pelas atividades de ensino e pesquisa do Corpo Docente devem estar assegurados dentro de padrões satisfatórios.

Quanto ao apoio institucional e condições oferecidas pela Instituição de Ensino Superior (IES), a proposta deverá vir acompanhada de documentos institucionais que comprovem que a mesma foi avaliada e aprovada pelas instâncias competentes no âmbito da instituição, assegurando o apoio necessário para as atividades acadêmico-científicas do curso.

Documentos que explicitem, de forma mais detalhada, o apoio que a Instituição pretende dar ao Curso, poderão contribuir para uma melhor avaliação das condições, das ações e dos fomentos previstos para viabilizar a implantação e consolidação do Programa.

É desejável que as ações e os fomentos sejam diversificados, não se limitando à infraestrutura física e material, mas incorporando políticas que assegurem a dedicação do Corpo Docente às atividades de ensino e pesquisa na Pós-Graduação. Caso a infraestrutura de instituições colaboradoras esteja envolvida na proposta documentos comprobatórios da disponibilidade de infraestrutura deverão ser anexados na mesma.

Outras Recomendações

A proposição de novos cursos na Área de Medicina Veterinária deve observar os critérios definidos para o Sistema Nacional de Pós-graduação como um todo e aqueles adotados pela Área de Medicina Veterinária em particular. Recomenda-se aos grupos interessados na proposição de novos cursos a leitura dos documentos da área, disponíveis na página eletrônica da CAPES (<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4640-medicina-veterinaria>), que explicitam os critérios empregados na avaliação.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

As propostas são avaliadas observando-se o atendimento às exigências para cada um de seus elementos: objetivos, concepção sobre a formação a ser oferecida, base de pesquisa, estrutura curricular, qualificação e experiência do corpo docente e condições institucionais.

É importante que a proposta de um curso novo reflita a realidade de produção científica e organização acadêmica dos seus participantes (em particular, do corpo docente permanente). Ainda que a proposta possa projetar desenvolvimentos futuros do grupo, espera-se que ela descreva uma realidade que pode ser claramente visualizada face às condições presentes de atuação do corpo docente permanente.

DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

O doutorado em Medicina Veterinária tem como principal objetivo a formação de docentes e de pesquisadores capazes de realizar investigações de natureza aprofundada e inovadora na área de Medicina Veterinária.

Os elementos essenciais da proposta do Programa incluem objetivos, área(s) de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular, os quais devem estar bem definidos e articulados uns com os outros de modo coerente, bem como consistentes com a base de pesquisa do grupo proponente.

A proposta deverá apresentar de forma clara os objetivo(s) e as justificativas(s) para a implantação do novo Programa de Pós-graduação, além de ser inovadora e relevante do ponto de vista científico e tecnológico, visando contribuir para o crescimento da área.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

As propostas deverão apresentar inserção regional, demonstrando o benefício da criação do programa para o desenvolvimento da região. O perfil do profissional a ser formado deverá ser bem especificado, caracterizando as suas habilidades e competências.

A proposta deverá ser bem estruturada e evidenciar que o grupo proponente trabalha de forma articulada junto à instituição e em grupos de pesquisa. Propostas de cursos em associação deverão apresentar todos os procedimentos e documentos que regulamentam as atividades do Curso/Programa.

O regimento do Curso/Programa de Pós-graduação deverá ser anexado, explicitando todas as normas que regulamentam o curso, assim como a sistemática do processo de seleção de alunos, incluindo número de vagas, periodicidade e critérios de avaliação.

Os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes deverão ser apresentados de forma clara e objetiva no regimento ou resolução do curso.

A estrutura curricular deverá ser adequada à(s) área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa propostos. A ementa e a bibliografia das disciplinas deverão estar atualizadas e adequadas ao nível do curso e ao perfil de formação do aluno. É importante salientar que as ementas deverão sintetizar o conteúdo das disciplinas (não seus objetivos ou procedimentos de ensino), sendo compatíveis com as cargas horárias previstas, as referências bibliográficas devem ser pertinentes aos respectivos conteúdos.

Recomenda-se que cada linha de pesquisa tenha, no mínimo, dois DP e que cada DP participe, no máximo, de três linhas de pesquisa do programa.

A proposta deverá explicitar sua relevância, inserções regional, nacional e internacional. O título do curso deverá ser compatível com sua(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e experiência profissional de seu corpo docente. Os projetos do curso deverão ser descritos com ementas de ‘macro projetos’ que não se confundem com projetos individuais dos docentes e discentes, de maneira a sustentar a produção do conhecimento prevista no objetivos do curso. O compromisso Institucional



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

com a implantação do Programa deverá estar claramente explicitado mediante documento da instância de deliberação superior da Instituição. No contexto da área, a proposta de cursos novos deverá ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos estabelecidos pela área para composição do corpo docente do novo curso.

O Corpo Docente deverá ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor, com produção intelectual relacionada à(s) área(s) de concentração e às linhas de pesquisa do programa, estando adequada em termos de quantidade e qualidade.

O Curso/Programa deverá apresentar, no mínimo, dez (10) docentes permanentes, sendo que pelo menos 70% destes deverão ter vínculo com a instituição proponente, visando garantir o adequado funcionamento das atividades. Portarias da CAPES normatizam a composição do Corpo Docente nos Programas de Pós-graduação.

O curso deverá ter uma base sólida em seu núcleo de docentes permanentes, sem depender de docentes colaboradores, os quais deverão agregar valor à equipe, seja por sua capacidade produtiva e de orientação, ou por ter a perspectiva de ser docente permanente. A categoria docente colaborador não deverá ser vista como um status provisório para docentes não produtivos. O número de docentes permanentes deverá ser compatível às atividades diretamente relacionadas ao curso.

O núcleo de docentes permanentes deverá ser composto por professores que demonstram capacidade de conduzir as principais atividades do Programa. Docentes visitantes e colaboradores, caso existam, deverão agregar qualidade à proposta.

É recomendável que a proposta incorpore um pequeno perfil de cada docente, informando, por exemplo, a participação de membros do Corpo Docente em atividades que revelam liderança na área,



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

intercâmbio, e participação em redes de pesquisa. Essas informações contribuem para aferir a maturidade do Corpo Docente proposto e sua capacidade de liderar grupos de pesquisa bem sucedidos.

Para a implantação de Doutorado, os docentes deverão ter experiência de orientação na graduação (iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso) e na Pós-graduação (mestrado). O Corpo Docente não deverá ser composto por um elevado número de recém-doutores ou por doutores com tempo de atuação profissional que ultrapasse a exigência legal para aposentadoria, ou que já estejam aposentados em outras instituições, e que tenham sido reunidos apenas com o objetivo de constituir um grupo experiente para iniciar um Programa em uma nova instituição. Evidentemente, alguns docentes experientes e já aposentados, mas ainda muito produtivos – e são muitos os casos – podem compor o Corpo Docente do Programa.

Deverá ser evidenciado que o Corpo Docente tenha atividades de pesquisa vinculadas aos projetos de pesquisa do programa.

Recomenda-se que a proposta explicita:

- 1) mínimo de 70% de docentes permanentes, na composição global do corpo docente;
- 2) Distribuição equilibrada do corpo docente pela(s) área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa;
- 3) Distribuição adequada da carga horária, de ensino, pesquisa e orientação dos docentes permanentes.

4) O limite de vínculos como docentes permanentes é de até 3 Programas de pós-graduação.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Espera-se que as atividades interdisciplinares de pesquisa possam contribuir para avanço do



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

conhecimento da área, e para a geração de novas tecnologias.

A proposta deve destacar os apoios (em formas de financiamentos ou parcerias) recebidos pelos projetos de pesquisa em desenvolvimento, o que assegura uma maior visibilidade das iniciativas e capacidade de captação de recursos do Corpo Docente. Tais apoios constituem, adicionalmente, evidências do mérito das propostas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo.

É importante que a proposta registre as formas de intercâmbio e inserção dos docentes em redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais, que revelem sua articulação com Centros de pesquisa relevantes para a área de concentração ou linhas de pesquisa do Programa. A multi e interdisciplinaridade, a participação de alunos de graduação, a inserção de pós-graduandos na educação básica e detalhamento dos projetos de inserção social serão valorizados.

A produção intelectual deverá guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração, as linhas e os projetos de pesquisa do curso proposto, assim como com o perfil de formação desejado. Os docentes permanentes e colaboradores deverão possuir publicação científica de qualidade e vinculada à proposta do programa. O proponente deverá consultar os indicadores de produção da Área Medicina Veterinária, disponíveis na página da Área, (<http://www.capes.gov.br/compoment/content/article/44-avaliação/4640-medicina-veterinaria>), descrevendo como o grupo se situa em relação a esse perfil e como projeta o seu desenvolvimento.

É importante que as publicações qualificadas, seguindo os estratos Qualis Periódicos da Área, estejam bem distribuídas entre os membros do corpo docente. A produção contabilizada na análise da proposta, é referente aos últimos 3 anos.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas obre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.)



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Ao propor a criação de um Programa de Pós-graduação é fundamental que a instituição viabilize as condições de acesso de docentes e discentes à literatura relevante, tanto em bibliotecas quanto em sistemas on line. Além de salas de aula, a instituição deve garantir, também, a existência de espaços diversificados para docentes e discentes, compatíveis com as necessidades específicas do Programa. Os laboratórios, equipamentos e outras instalações especiais requeridas pelas atividades de ensino e pesquisa do Corpo Docente devem estar assegurados dentro de padrões satisfatórios.

Quanto ao apoio Institucional e condições oferecidas pela IES, a proposta deve vir acompanhada de documentos institucionais que comprovem que a mesma foi avaliada e aprovada pelas instâncias competentes no âmbito da instituição, assegurando o apoio necessário para as atividades acadêmico-científicas do curso.

Documentos que explicitem, de forma mais detalhada, o apoio que a instituição pretende dar ao Curso, poderão contribuir para uma melhor avaliação das condições, das ações e dos fomentos previstos para viabilizar a implantação e consolidação do Programa.

É desejável que as ações e os fomentos sejam diversificados, não se limitando à infraestrutura física e material, mas incorporando políticas que assegurem a dedicação do corpo docente às atividades de ensino e pesquisa na Pós-graduação. Caso a infraestrutura de instituições colaboradoras esteja envolvida na proposta documentos comprobatórios da disponibilidade de infraestrutura deverão ser anexados na mesma.

Outras Recomendações

A proposição de novos cursos na Área de Medicina Veterinária deverá observar os critérios



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

definidos para o Sistema Nacional de Pós-graduação como um todo e aqueles adotados pela Área de Medicina Veterinária em particular. Recomenda-se aos grupos interessados na proposição de novos cursos a leitura dos documentos da área, disponíveis na página eletrônica da CAPES (<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4640-medicina-veterinaria>), que explicitam os critérios empregados na avaliação.

As propostas são avaliadas observando-se o atendimento às exigências para cada um de seus elementos: objetivos, concepção sobre a formação a ser oferecida, base de pesquisa, estrutura curricular, qualificação e experiência do corpo docente e condições institucionais.

É importante que a proposta de um curso novo reflita a realidade de produção científica e organização acadêmica dos seus participantes (em particular, do corpo docente permanente). Ainda que a proposta possa projetar desenvolvimentos futuros do grupo, espera-se que ela descreva uma realidade que pode ser claramente visualizada face às condições presentes de atuação do corpo docente permanente.

MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

O mestrado profissional em Medicina Veterinária tem seu foco voltado para a aplicação do conhecimento, ou seja, para a pesquisa aplicada e o desenvolvimento de produtos, processos e patentes, necessários a inovação da área.

A proposta do curso deverá evidenciar que o grupo proponente já vem trabalhando preferencialmente de forma articulada junto à Instituição, antes da apresentação da mesma. Esta deverá apresentar de forma bem clara qual é a relevância e a justificativa para sua implantação, bem como



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

descrever os objetivos da criação do curso, os quais deverão ser coerentes com os objetivos da área. Deverão estar caracterizadas na proposta de forma clara e objetiva, sua temática e a relevância social e regional. Deverá ainda ser anexado à proposta do curso, seu regimento, explicitando os critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção dos alunos, número de vagas, critérios de seleção e avaliação, dentre outros itens do regimento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Na descrição da inserção social da proposta, serão avaliados a atuação do programa no contexto local, regional, nacional e, quando pertinente, internacional, demonstrados pela contribuição do programa para a melhoria técnico/profissional, e aprimoramento da graduação, mediante o desenvolvimento de propostas inovadoras, envolvendo o ensino fundamental e médio, e as atividades de extensão na área de concentração do programa.

Os mestrados profissionais deverão preparar alunos com perfil inovador, empreendedor, de maneira a assegurar suas inserções e projeções nas empresas ou Instituições onde trabalham, ou no gerenciamento do seu próprio negócio. Neste sentido, é importante inserir na estrutura curricular do curso, disciplinas sobre empreendedorismo, agronegócios, gestão de empresas, dentre outras, específicas da área de concentração da proposta. Recomenda-se a participação nas bancas examinadoras das defesas das dissertações de profissionais de reconhecida competência da área de concentração da proposta. Propostas de mestrados profissionais vinculadas a empresas ou Instituições como EMBRAPA, MAPA, Agências de Defesa Animal, Agências de Extensão Rural, Secretarias de Agriculturas, dentre outras da área da Medicina Veterinária, são propostas relevantes e estratégicas para a ampliação dos mestrados profissionais e formação de recursos humanos, atendendo áreas prioritárias do País.

A matriz curricular deverá mostrar clareza e coerência em seus objetivos, áreas de concentração, linhas de atuação, projetos e disciplinas do curso, integrá-los, articulá-los e contemplar disciplinas



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

obrigatórias e eletivas que ofereçam conteúdos didáticos da área. A estrutura curricular deverá proporcionar aos mestrandos, uma sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas que possam oferecer aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa no campo, bem como as ferramentas para a escrita científica. As propostas de mestrados profissionais deverão especificar claramente o perfil do profissional a ser formado, conciliando a proposta ao perfil peculiar dos candidatos. As disciplinas deverão estar de acordo com a especialidade dos docentes e com o perfil do profissional a ser formado, tendo suas bibliografias atualizadas.

O programa deverá demonstrar a capacidade do seu corpo docente para obtenção de recursos de fomento à pesquisa junto às Agências Públicas ou Privadas. Serão extremamente valorizados os projetos com financiamento obtido junto às Agências de Fomento ou Órgãos Equivalentes.

No mestrado profissional é imprescindível que sejam valorizadas, e que sejam apresentadas, comprovações de organizações interessadas na formação de seus profissionais voltados para o perfil do curso proposto e, preferencialmente que seja explicitada a possibilidade de financiamento desta formação. O compromisso Institucional com a implantação do Programa deverá estar claramente explicitado mediante documento da instância de deliberação superior da IES. No contexto da área, a proposta de cursos novos deverá ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos estabelecidos pela área para composição do corpo docente do novo curso.

Para desenvolver um programa de capacitação profissional na área da Medicina Veterinária é imprescindível que seus docentes tenham formação e produção na área objeto da formação e,



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

principalmente atuação profissional na área de concentração do programa proposto, não bastando, portanto agrupar docentes com experiências em diferentes campos para compor o corpo docente. Assim, o corpo docente deverá ter experiência profissional na área do Curso que será oferecido, e produção científica e técnica que demonstrem o domínio sobre questões da prática profissional.

O curso deverá apresentar um número mínimo de 10 docentes permanentes, sendo que pelo menos 70% destes deverão ter vínculo com a instituição proponente e título de doutor. Os demais docentes poderão ser profissionais formalmente cedidos por empresas públicas ou privadas que tenham forte atuação na área de concentração do programa (EMBRAPA, MAPA, SEBRAE, Agências de Defesa Animal, dentre outras) para atuação no programa. Também poderão fazer parte do corpo docente do programa, docentes aposentados que tenham vínculo com o programa ou ainda bolsistas (pós-doutorado, fixação de doutor, professor visitante e recém-doutor), que atuem na área objeto da proposta. Quanto aos docentes colaboradores o número máximo permitido no programa é de até 30% em relação ao número de docentes total, permanentes mais colaboradores. Portarias da CAPES normatizam a composição do Corpo Docente nos Programas de Pós-graduação.

No mestrado profissional é imprescindível também que os docentes tenham experiência profissional na área do curso que será oferecido ou produção técnica que demonstre o domínio sobre questões da prática profissional. Os docentes deverão demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação ou especialização em atividades de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de cursos.

A proposta deverá incluir o limite de vínculos dos seus docentes permanentes em até 3 Programas de pós-graduação.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

As linhas de atuação científico-tecnológicas e os projetos deverão estar coerentemente vinculados à proposta do curso e à(s) área(s) de concentração. Os projetos de pesquisa deverão abranger e refletir as linhas de atuação científicas/tecnológicas e a (s) área (s) de concentração do programa e não a atividade individual de cada docente, e devem estar distribuídos de forma equilibrada entre as linhas de atuação científicas/tecnológicas e entre os membros do corpo docente. Recomenda-se que um docente permanente atue em, no máximo, duas linhas de pesquisa e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de apenas dois docentes permanentes.

Recomenda-se a presença de alunos da graduação nos projetos de pesquisa e, no caso de proposta oriunda de Instituições que possuam programa/curso acadêmico em andamento, a presença desses alunos de pós-graduação interagindo com os mestrados profissionais será valorizada.

A pesquisa realizada pelo aluno deverá ser plenamente caracterizada como pesquisa estratégica e tecnológica, ou seja, voltada para a produção de conhecimentos e, principalmente para a solução de problemas relativos ao campo de atuação profissional ou para o desenvolvimento de novas tecnologias na área da Medicina Veterinária.

A produção intelectual dos docentes deverá combinar produção técnica, tecnológica e científica e guardar estreita relação com a proposta, área(s) de concentração e ou linhas de atuação científicas/tecnológicas. Para os mestrados profissionais será considerada a produção intelectual do último quinquênio dos docentes permanentes, a qual deve atender critérios quantitativos e qualitativos mínimos. Os docentes permanentes deverão apresentar artigos em periódicos classificados com Qualis B4 ou superior. Entretanto, no quinquênio será considerado, para a pontuação, um máximo de 5 artigos B4 ou superior por docente permanente.

As produções técnicas e tecnológicas serão valorizadas no mestrado profissional. Serão consideradas as produções técnicas e tecnológicas do corpo docente permanente no último quinquênio. Serão consideradas como produção técnica:



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

- Patentes e registro de propriedade intelectual
- Projetos ou propostas de inovação tecnológica
- Documentos elaborados para Agências Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais
- Prestação de serviço pelo corpo docente permanente, incluindo participação em comissões e comitês técnicos relacionados com serviços na área da Medicina Veterinária
- Participação de docentes na editoria ou avaliador de periódicos científicos e produtos técnicos na área
- Elaboração de normas, protocolos e programas na área da Medicina Veterinária, objeto do curso
- Consultorias e assessorias técnicas ou de políticas públicas na área de competência da Medicina Veterinária
- Organização de eventos locais, regionais e nacionais com carga horária mínima de 12 horas, validados institucionalmente
- Livros textos e capítulos de livro-texto com ISBN
- Outros produtos técnicos relevantes a critério da Área

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas obre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.)

A Instituição deverá apresentar laboratórios e demais estruturas específicas e adequadas para a realização das pesquisas. Deverá estar descrito o tamanho e as condições dessa infraestrutura, bem como a descrição de todos os equipamentos existentes em cada espaço físico. Deverá estar descrito o vínculo entre os laboratórios, a linha e os projetos de pesquisa. A IES deverá ter salas para os docentes receberem seus alunos e salas de estudo para os alunos. Docentes e alunos deverão ter acesso "on line" a base de indexação bibliográfica, assim como periódicos com artigos em texto completo. A biblioteca da IES deve



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

possuir em seu acervo os principais títulos da área, incluindo periódicos e livros. A biblioteca deverá conter em seu acervo as bibliografias recomendadas nas disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso. A infraestrutura para as atividades administrativas do curso deverão estar adequadas edescritas. Caso a infraestrutura de Órgãos Governamentais de pesquisa e/ou empresas estejam envolvidos na proposta, documentos de disponibilidade da infraestrutura disponível, deverão ser anexados na proposta.

Quanto ao apoio Institucional e condições oferecidas pela Instituição de Ensino Superior (IES), a proposta deverá vir acompanhada de documentos institucionais que comprovem que a mesma foi avaliada e aprovada pelas instâncias competentes no âmbito da instituição, assegurando o apoio necessário para as atividades acadêmico-científicas do curso.

Documentos que explicitem, de forma mais detalhada, o apoio que a Instituição pretende dar ao Curso, poderão contribuir para uma melhor avaliação das condições, das ações e dos fomentos previstos para viabilizar a implantação e consolidação do Programa.

É desejável que as ações e os fomentos sejam diversificados, não se limitando à infraestrutura física e material, mas incorporando políticas que assegurem a dedicação do Corpo Docente às atividades de ensino e pesquisa na Pós-Graduação. Caso a infraestrutura de instituições colaboradoras esteja envolvida na proposta, documentos comprobatórios da disponibilidade de infraestrutura deverão ser anexados na mesma.

Outras Recomendações

A proposição de novos cursos na Área de Medicina Veterinária deve observar os critérios definidos para o Sistema Nacional de Pós-graduação como um todo e aqueles adotados pela Área de Medicina Veterinária em particular. Recomenda-se aos grupos interessados na proposição de novos cursos a



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

leitura dos documentos da área, disponíveis na página eletrônica da CAPES (<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4640-medicina-veterinaria>), que explicitam os critérios empregados na avaliação.

As propostas são avaliadas observando-se o atendimento às exigências para cada um de seus elementos: objetivos, concepção sobre a formação a ser oferecida, base de pesquisa, estrutura curricular, qualificação e experiência do corpo docente e condições institucionais.

É importante que a proposta de um curso novo reflita a realidade de produção científica, técnica e tecnológica e organização acadêmica dos seus participantes (em particular, do corpo docente permanente). Ainda que a proposta possa projetar desenvolvimentos futuros do grupo, espera-se que ela descreva uma realidade que pode ser claramente visualizada face às condições presentes de atuação do corpo docente permanente.

As orientações contidas neste documento se referem às propostas de mestrado e de doutorado acadêmicos e de mestrados profissionais. O documento considera a legislação e a regulamentação vigentes e que poderão ser consultadas na página da Capes, a qual orienta a submissão de propostas de cursos novos.